



FATO RELEVANTE

DIAS D'ÁVILA, 26 DE MAIO DE 2023. PARANAPANEMA S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”, B3: PMAM3), a maior produtora brasileira não-integrada de cobre refinado, vergalhões, fios trefilados, laminados, barras, tubos, conexões e suas ligas, em atendimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157, da Lei nº. 6.404/76, e na Resolução CVM nº. 44/21, conforme alteradas, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na data de hoje e em segunda convocação, foi instalada a Assembleia Geral de Credores no âmbito da Recuperação Judicial, onde foi aprovada a constituição do Comitê de Credores e a suspensão da deliberação do item “a” da ordem do dia, qual seja, *“aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo Grupo Paranapanema”*, para a continuidade no dia 10 de julho de 2023, às 11h00min (início do credenciamento dos credores para participação às 09h00min), bem como o compromisso do protocolo do plano substitutivo, se for o caso, até o dia 30 de junho de 2023.

A Companhia seguirá mantendo seus acionistas e o mercado em geral sobre o andamento do processo de recuperação judicial, na forma exigida pelas leis brasileiras e regulamentações vigentes.

Mais informações poderão ser obtidas junto à área de Relações com Investidores da Companhia através do e-mail ri@paranapanema.com.br.

Dias D'Ávila (BA), 26 de maio de 2023

Marcelo Milliet

Diretor Presidente e de Relações com Investidores



MATERIAL FACT

DIAS D'ÁVILA, MAY 26, 2023. PARANAPANEMA S.A. ("Company", B3: PMAM3), the largest Brazilian non-integrated producer of refined copper, rebar, drawn wires, bars, pipes, fittings and alloys, pursuant to paragraph 4 of article 157 of Brazilian Law n. 6,404/76 and the Resolution n. 44/21, as amended, of the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM), as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that, on the date hereof and in a second call, the General Meeting of Creditors was installed within the scope of the Judicial Reorganization, where was approved the constitution of the Committee of Creditors and the suspension of the resolution of item "a" of the agenda, which is, "*approval, rejection or modification of the Judicial Reorganization Plan presented by the Paranapanema Group*" for the continuity, on July 10, 2023, at 11:00 a.m. (beginning of the accreditation of creditors for participation at 9:00 a.m.), as well as the commitment of the protocol of the substitute plan, if applicable, until the 30th of June 2023.

The Company will continue to keep its shareholders and the market in general informed on the progress of the judicial reorganization proceeding, as required by Brazilian law and current regulations.

Further information may be obtained from the Company's Investor Relations area through the e-mail ri@paranapanema.com.br.

Dias D'Ávila (BA), May 26, 2023

Marcelo Milliet

Chief Executive Officer & Investor Relators Officer